



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 882

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Protocolo

Proponente(s): Vereador Sadi Kisiel/Republicanos

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: presente emenda impositiva visa garantir o aporte financeiro necessário para a promoção de eventos que promovam o fortalecimento da cultura, o fomento e o incentivo à participação ativa da comunidade.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para promoção de eventos
Valor Total	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Mun. de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais
Valor Total:	R\$ 16.657.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.


Sadi Kisiel

Vereador/Republicanos

